

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020/MTI**

A EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, por intermédio do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULADO** por vício de legalidade os atos constituintes do certame objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2020 reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO** do 2º Termo de Retificação do Edital e aqueles dele derivados, PUBLICADO NO DIÁRIO Oficial nº 27.900, no dia 18/12/2020 a **REVOGAR** da fase externa do Pregão Eletrônico nº 004/2020, ocorrida em 21/12/2020 às 09h00min, publicado no Diário Oficial nº 27.886, do dia 27/11/2020, pág.93, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além da instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Informamos que justificativa da ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO encontra-se presente nos autos dos processos com vista franqueada aos interessados. Em data oportuna o Edital será republicado com nova data de abertura do certame. Publique-se igualmente no site www.mti.mt.gov.br e www.gestao.mt.gov.br. Informações pelo telefone: (0**65) 3613-3056 ou (0**65) 3613-3012.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

PORTARIA/MTI Nº 007/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gelton Guimarães de Oliveira, do cargo de Consultor Jurídico II, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 008/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucas Maciel de Menezes ao cargo de Consultor Jurídico II, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 006/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Martins de Carvalho para exercer o cargo de Gerente de Análise de Software - GASW, em substituição ao titular Francisco Lauro Xavier, em razão de gozo de férias no período de 25/01/2021 a 08/02/2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 25/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 009/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hildeberto Forte Daltro Filho para exercer o cargo de Gerente de Aplicações e Banco de Dados - GABD, em substituição ao titular Fernando Vieira Duarte, em razão de gozo de férias no período de 21/01/2021 a 04/02/2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 21/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 005/2021

Retifica, em parte, a Portaria nº 0147/2020, que dispõe sobre as competências e atribuições dos Gestores e Fiscais os Contratos firmados no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das competências e atribuições dos fiscais dos contratos firmados no âmbito da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0147/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 19 de novembro de 2020, nº 27.881: